



## DECRETO Nº 076/2019, DE 18 DE JUNHO DE 2019.

Dispõe sobre permissão de uso de bem público municipal a título precário e dá outras providências.

**MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO**, Prefeita do Município de Tabapuã, Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em estrita observância ao disposto no art.69, inc. I, "i" e 83, § 2º da Lei Orgânica Municipal,

### DECRETA:

**Art. 1º** - O presente Ato Administrativo permite à utilização de espaço público aos comerciantes descritos no Anexo I deste Decreto, mediante Termo de Permissão de Uso.

**Parágrafo único** - O Termo de Permissão de Uso de espaço público será unilateral, discricionário e precário, com vigência de 18 (dezoito) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

**Art. 2º** - Ficam os permissionários autorizados a exercerem o comércio de lanches e outros.

**Parágrafo único** - Após a publicação do presente Decreto, os permissionários assinarão Termo de Permissão de uso, pelo qual se obrigarão a cumprir as regras estabelecidas.

**Art. 3º** - A presente permissão é revogável a qualquer tempo, independente de qualquer indenização, sem prévio aviso, a critério da Administração Pública Municipal.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, aos 18 dias do mês de Junho de 2019.

**MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO**  
Prefeita Municipal

Registrado e publicado, por afixação em local de costume na data supra e no Diário Oficial do Município.

**NILTON MEIRELI**  
Diretor Administrativo





## ANEXO I

**PERMISSIONÁRIA:** Rosangela Barbera, RG. 28.856.735-3, CPF 301.069.888/75, proprietária de um Quiosque instalado na Avenida Dr. José do Valle Pereira, nº 1.699-1 – comercio de lanches e outros.

**PERMISSIONÁRIA:** Sandra Aparecida Andrade Pinhati, RG 40.107.066-9, CPF 350.898.168-16, proprietária de Quiosque denominado de **SANDRA APARECIDA ANDRADE PINHATI 35089816815, fantasia “Sandra Lanches”**, CNPJ. 17.379.771/0001-34, instalado na Avenida Dr. José do Valle Pereira, nº 1.699, Box 2 – comercio de lanches e outros.

**PERMISSIONÁRIA:** Silvia Maria Firme Alves de Andrade, RG 17.279.428-6, CPF 043.630.778-24, proprietária de Quiosque denominado de **SILVIA MARIA FIRME ALVES DE ANDRADE 04363077824, fantasia “Du-Lucca Sorveteria”**, CNPJ. 22.542.550/0001-75, instalado na Avenida Dr. José do Valle Pereira, nº 1.699, Box 9 – comercio de lanches e outros.

**PERMISSIONÁRIO:** Alessandro Pascoal Coutinho, RG 19.776.866, CPF 108.913.658/77, proprietário de Quiosque instalado na Avenida Dr. José do Valle Pereira, nº 1.699- 3 – comercio de lanches e outros.

**PERMISSIONÁRIO:** Claudemir Inácio Barbosa, RG 25.248.130-6, CPF 121.513.068.60, proprietário de **Quiosque 06, denominado “Pastelaria Ki-Sabor**, instalado na Avenida Dr. José do Valle Pereira, nº 1.699-3 – comercio de lanches e outros.

**PERMISSIONÁRIA:** Marli Aparecida Tombini, RG 24.300.873, CPF 092.897.268-22, proprietária de Quiosque instalado na Avenida Dr. José Prado, nº 1.824 – comercio de lanches e outros.

Gabinete da Prefeita, aos 18 dias do mês de Junho de 2019.

**MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO**  
Prefeita Municipal

